

DECRETO Nº 5.643 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre: "Prorrogação de prazo do Edital de Concurso 01/2023 – Processo nº. 569/DRH/2023."

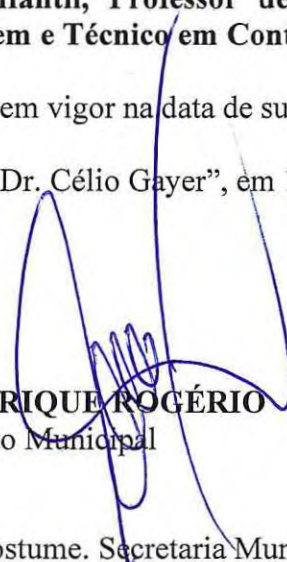
ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por um período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Edital de Concurso 01/2023 – Processo nº. 569/DRH/2023, para os cargos por de: **Agente Ambiental, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Organização Escolar, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião-Dentista, Contador Público, Diretor de Escola, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, Fiscal de Obras, Fonoaudiólogo, Lavador / Lubrificador, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Médico Veterinário, PEB-II – Artes, PEB-II – Inglês, PEB-II – Língua Portuguesa, PEB-II – Música, Procurador, Professor de AEE, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Física (Bacharel), Professor de Educação Infantil, Professor de Libras, Recepcionista, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem e Técnico em Contabilidade.**


Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 15 de setembro de 2025.



ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, 15 de setembro de 2025.



DARLENE BERALDO DE PAIVA
Secretária Municipal de Governo